



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3620/GR/UFFRS/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Altera Portaria nº 566/GR/UFFRS/2020 que cria  
Divisão de Compras de Materiais Permanentes de  
Laboratórios.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
(UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 566/GR/UFFRS/2020, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que cria a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, do Departamento de Materiais de Laboratórios, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.” (NR)

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 3252/GR/UFFRS/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício